

Ceperj lança série de perfis sobre o estado

O Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas (CEEP) da Fundação Ceperj acaba de lançar a Série Perfis. Trata-se de um extrato municipal de dados estatísticos e de indicadores, selecionados e atualizados, sobre aspectos sociais.

Pág 02

Lei sobre privacidade nas agências bancárias poderá ser complementada

A Lei 4.758/06, que determina a implantação de dispositivos de privacidade entre os caixas eletrônicos e comuns das agências bancárias, pode ser complementada. O objetivo é definir normas técnicas a serem adotadas pelos bancos.

Pág 02

Projeto “Que mato é esse?” realiza primeira colheita

O Projeto “Que mato é esse?” realizou na manhã desta terça-feira (17) a primeira colheita deste ano, no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIADD), que fica localizado no bairro Visconde de Araújo.

Pág 14

Plano municipal de turismo terá sétima reunião

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Adjunta de Turismo, vai promover, no dia 25 de setembro, a sétima reunião para a elaboração do Plano Municipal de Turismo.

Pág 02

Araruama realiza 1ª Festa do Produtor Rural

PREFEITURA ARARUAMA

1ª FESTA DO PRODUTOR

ARARUAMA SÃO VICENTE

2019

20 a 22 SETEMBRO

Dugu Nobre 20.09 | 22H SEXTA-FEIRA

SÁBADO 21.09 | 22H

MISSA PARA OS PRODUTORES RURAIS 22.09 | 08H DOMINGO (PARÓQUIA DE SÃO VICENTE DE PAULO)

SHOW GOSPEL 22.09 | 15H DOMINGO

Plano municipal de turismo terá sétima reunião

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Adjunta de Turismo, vai promover, no dia 25 de setembro, a sétima reunião para a elaboração do Plano Municipal de Turismo. O encontro está marcado para acontecer das 9h às 12h, no Cine Estação, localizado na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 255, no Centro da cidade, ao lado da sede da Guarda Municipal. A elaboração do Plano, que reúne os setores da sociedade civil e do governo municipal, tem o objetivo de traçar as diretrizes para o setor nos próximos anos e é uma exigência do Plano Diretor da cidade e do Ministério do Turismo.

As primeiras reuniões serviram para definir as prioridades do município, que busca entender qual o tipo de Turismo que deseja. A recuperação da Lagoa

de Araruama foi considerada o item número um entre as questões a serem resolvidas, mas há outros 11 pontos estratégicos que serão discutidos pelos grupos formados na elaboração do Plano.

De acordo com o secretário adjunto de Turismo, Luiz Carlos Rocha, nessa reunião os grupos levarão o seu tema como dever de casa para apresentar o projeto na oitava reunião.

“A partir disso, com o pré-projeto definido, levaremos a discussão para audiência pública na Câmara Municipal e aí, sim, teremos um projeto do Plano, para ser apreciado pelo Legislativo e transformado em lei. Nessa fase de elaboração do Plano, a participação dos setores interessados é muito importante”, afirmou.

Renato Silveira
pmspa.rj.gov.br

NOTA | Aparecimento de gambás no Braga

A Prefeitura de Cabo Frio informa que os animais recolhidos são encaminhados ao Instituto do Ambiente do Estado – Inea e, de lá, enviados para Ongs responsáveis pelo acolhimento, avaliação e destinação das espécies.

O gambá não é um roedor, é um marsupial, como um canguru. A espécie se adaptou tão bem às áreas urbanas que é muito comum encontrá-lo em quintais, atravessando ruas pelos fios de luz etc. Equivocadamente, os humanos associam os gambás à sujeira, confundem com ratazanas ou simplesmente os negligenciam pela aparência.

Seus hábitos são noturnos. Por isso, quando começa a escu-

recer, o gambá sai de seu abrigo para caçar e coletar alimentos. Sendo um animal onívoro, se alimenta praticamente de tudo, como raízes, frutas, vermes, insetos, escorpiões, aranhas, moluscos, crustáceos (caranguejos encontrados em zonas de manguezais), anfíbios, serpentes, lagartos, pequesos mamíferos e aves (ovos, filhotes e adultos).

Nesta época do ano, os gambás estão se reproduzindo e isso faz com que as fêmeas fiquem mais lentas e busquem locais seguros para ficar com sua cria. Qualquer desequilíbrio no seu habitat, como as dunas, onde vivem em buracos, pode fazer com que ele procure locais mais

seguros, invadindo quintais, como aconteceu no bairro do Braga.

O gambá faz parte da nossa fauna nativa e é muito importante para o equilíbrio ecológico, não fazem mal algum às pessoas, é só respeitá-los, não tentar pegá-los e muito menos matá-los. Assim, eles tendem a retornar ao habitat natural.

Quando acuados, eles costumam mostrar os dentes e produzir um som rouco, por isso, muitas vezes são atacadas por outros animais, como os cachorros.

O aparecimento de gambás pode ser relatado à Secretaria do meio Ambiente pelo e-mail secma-cabofrio@gmail.com.

cabofrio.rj.gov.br

Ceperj lança série de perfis sobre o estado

O Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas (CEEP) da Fundação Ceperj acaba de lançar a Série Perfis. Trata-se de um extrato municipal de dados estatísticos e de indicadores, selecionados e atualizados, sobre aspectos sociais, econômicos, ambientais, territoriais e geográficos dos 92 municípios fluminenses. Os produtos são voltados para estudantes, pesquisadores, gestores estaduais e municipais,

institutos de pesquisa, empresas e cidadãos em geral, que desejam consultar informações sobre o Estado.

Foram desenvolvidos dois perfis: o Perfil Municipal, que se trata de um material mais completo e abrangente, com informações como Demografia, Território, Saúde e Habitação; e o Perfil Temático do ICMS Ecológico, um perfil específico sobre o imposto, onde o pesquisador tem

uma visão detalhada da situação de cada município.

Para o trabalho, os técnicos do CEEP prospectaram bases de dados de estatísticas públicas (Censo Demográfico, PNAD Contínua, etc.) e de registros administrativos (DATASUS, Censo Escolar, TSE, etc.), que permitem ao usuário ter uma visão panorâmica da realidade de cada um dos itens do levantamento.

Ascom da Ceperj

Lei sobre privacidade nas agências bancárias poderá ser complementada

A Lei 4.758/06, que determina a implantação de dispositivos de privacidade entre os caixas eletrônicos e comuns das agências bancárias, pode ser complementada. O objetivo é definir normas técnicas a serem adotadas pelos bancos. A determinação é do projeto de lei 3.168/14, do deputado Dionísio Lins (PP), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou, em segunda discussão, nesta terça-feira (17). O texto seguirá para o governa-

dor Wilson Witzel, que tem até 15 dias úteis para sancionar ou vetar. Segundo o novo projeto, os dispositivos de privacidade nos caixas eletrônicos devem ser biombos com altura de 1,20 cm e largura de 0,70 cm, acoplados nas laterais de cada caixa. No caso dos caixas comuns, as agências deverão instalar placas com separação de acordo com a altura e largura de cada local de atendimento, de modo a respeitar a privacidade de todos os clientes. As agências

terão um ano para se adequarem à norma. “A colocação de biombos entre os caixas eletrônicos e caixas comuns possibilita um pouco mais de privacidade às transações financeiras. Com altura mínima e largura, possibilitamos um modelo para que as agências bancárias possam seguir e buscar com isso, coibir ações de transeuntes que marcam clientes para realizarem furtos e roubos”, justificou o parlamentar.

alerj.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo


ERRATA**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **Contrato de Concessão a Título Oneroso do Serviço Público de Estacionamento Rotativo de Veículos Automotores e Congêneres nº 081/2019**, celebrado entre o **Município de Araruama**, como Concedente, e a empresa **PRIME SERVIÇOS DE REBOQUE, ESTACIONAMENTO E LOCAÇÃO LTDA.**, como Concessionária, notadamente no que tange a qualificação da CONTRATADA, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 6.988/2019.

Onde se lê:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, de outro lado, a sociedade empresária **PRIME SERVIÇOS DE REBOQUE, ESTACIONAMENTO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.917.855/0001-40, com sede estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 80, sala 108, Centro de Niterói/RJ, CEP 26.255-060, por seu representante legal Sr. LUIZ OTÁVIO MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Dona Clara de Araújo, 1477, Prata, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26010-390, portador da Carteira de Identidade nº 29.221.432-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 159.936.137-00, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, **acordam e ajustam firmar o presente instrumento de contratação** nos termos dos artigos 99 e 100 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 149/2019 e Decreto Municipal nº 165/2019, Lei nº 8.666 de 21 de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, vinculado à proposta apresentada pela **CONCESSIONÁRIA** e ao Edital de Licitação modalidade de Concorrência nº 007/2019, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.988/2019, bem como às cláusulas abaixo:

Leia -se:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **PODER CONCEDENTE**, de outro lado, a sociedade empresária **PRIME SERVIÇOS DE REBOQUE, ESTACIONAMENTO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.917.855/0001-40, com sede estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 80, sala 108, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.255-060, por seu representante legal Sr. LUIZ OTÁVIO MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Dona Clara de Araújo, 1477, Prata, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26010-

390, portador da Carteira de Identidade nº 29.221.432-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 159.936.137-00, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, **acordam e ajustam firmar o presente instrumento de contratação** nos termos dos artigos 99 e 100 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 149/2019 e Decreto Municipal nº 165/2019, Lei nº 8.666 de 21 de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, vinculado à proposta apresentada pela **CONCESSIONÁRIA** e ao Edital de Licitação modalidade de Concorrência nº 007/2019, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.988/2019, bem como às cláusulas abaixo:

Araruama, 13 de Setembro de 2019.

José Fernando de Carvalho
Procuradoria Geral de Araruama – PROGE
PMA

ERRATA**TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2019 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2018**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **1º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 028/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **WW CASIMIRENSE INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, cujo objeto consiste na “locação de caminhão combinado vácuo/sewer-jet a ser utilizado na manutenção do sistema de drenagem das ruas e nos Prédios Públicos do Município de Araruama/RJ”, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 26.091/2017.

Onde se lê:**I – Da Prorrogação de Prazo:**

Com fulcro no inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 028/2018, por novo período de 04 (quatro) meses, com início a contar de 20 de Agosto de 2019, e a terminar em 20 de Dezembro de 2020, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato.

Leia -se:**I – Da Prorrogação de Prazo:**

Com fulcro no inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 028/2018, por novo período de 04 (quatro) meses, com início a contar de 20 de Agosto de 2019, e a terminar em 20 de Dezembro de 2019, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato.

Araruama, 12 de Setembro de 2019.

José Fernando de Carvalho
Procuradoria Geral de Araruama – PROGE
PMA

**PORTARIA SEADM Nº 298/2019
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17.462/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA LÚCIA MARTINS LEITE, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 10131 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 17.462/2019 de 01/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/07/2019 e término em 20/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 31 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

**PORTARIA SEADM Nº 299/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18722/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCINEA VERLIN DA SILVA, Professor II**, matrículas nº 10249 e nº 2655 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.17 e 18 do Processo nº 18722/2019 de 12/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/07/2019 e término em 20/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 300/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17635/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDREA CUSTODIO DA SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 9317 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 17635/2019 de 02/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/07/2019 e término em 20/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 302/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20709/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **THIAGO DE ALMEIDA SILVA, FISCAL DE TRIBUTOS**, matrícula nº 9950337, 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, no período de 01/08/2019 a 05/08/2019, de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 20709/2019 de 05/08/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária 12/08/2019

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 304/2019
DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27.425/2018.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ADRIANO MATEUS DA CUNHA ANTUNES, AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 9954299, 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 27.425/2018 de 25/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária 14/08/2019

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 301/2019
01 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12110/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DILMA DA SILVA CARVALHO, Supervisora Educacional**, matrícula nº 2154, seis (06) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/04/2004 a 31/03/2009 e 01/04/2009 a 31/03/2014 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 12110/2019 de 29/04/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2019 e término em 31/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº303 /2019
13 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18475/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GILMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, motorista categoria C**, matrícula nº 2008, três (03) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 21/07/2014 a 20/07/2019 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 18475/2019 de 10/07/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2019 e término em 31/10/2019

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 305/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16.937/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9328 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.09 e 10 do Processo nº 16.937/2019 de 25/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/07/2019 e término em 25/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 306/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19.005/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **DILCILENE DA CUNHA PEREIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10410 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 19.005/2019 de 16/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 06/08/2019 e término em 01/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 308/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19224/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ETIENNE PEREIRA TEIXEIRA, Orientador Educacional**, matrícula nº 13096-0, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 19.224/2019 de 18/07/2019, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 06/07/2019 e término em 13/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 310/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18139/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **FERNANDA AMORIM CABRAL, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 900245 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.19 e 20 do Processo nº 18139/2019 de 05/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 08/08/2019 e término em 03/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 307/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17.419/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **RONICLAUDIO SIQUEIRA FONSECA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11446 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 17.419/2019 de 01/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 06/08/2019 e término em 01/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 309/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17146/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor (a) **ROSELANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, Monitor de Transporte Escolar**, matrícula nº 9950056, dois (02) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 17146/2019 de 27/06/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2019 e término em 31/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 311/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11766/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **CELI SOARES LOPES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11499 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 11766/2019 de 24/04/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 08/08/2019 e término em 03/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº312 /2019
19 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1785/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VANILDA REZENDE VALLADARES FERNANDES, professor II MAG**, matrícula nº 518, seis (06) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/2008 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 31/12/2017 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 1785/2019 de 18/01/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/08/2019 e término em 18/02/2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº314 /2019
21 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12835/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **WALACE VELTRI ALVES, professor I**, matrícula nº 840, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/03/1994 a 28/02/2002 (deduzidos os anos de 1995, 1996 e 1997); 01/03/2002 a 28/02/2007; 01/03/2007 a 28/02/2012 e 01/03/2012 a 28/02/2017 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 12835/2019 de 07/05/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 22/08/2019 e término em 22/08/2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 316/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18735/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MÔNICA DA SILVA FARIA CARDOSO, Professor II**, matrícula nº 11016 em **função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.16 e 17 do Processo nº 18735/2019 de 12/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 08/08/2019 e término em 03/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº313 /2019
19 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 34054/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SIRLENE DA SILVA FE-LIPE, professor II**, matrícula nº 1145, doze (12) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 05/02/1996 a 04/02/2001; 05/02/2001 a 04/02/2006; 05/02/2006 a 04/02/2011 e 05/02/2011 a 04/02/2016 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 34054/2018 de 02/10/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 20/08/2019 e término em 19/08/2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº315 /2019
23 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11198/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MAYSA CÉLIA SOUZA CHAGAS, merendeira**, matrícula nº 1764, 3 (três) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 14/03/2014 à 13/03/2019 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 11198/2019 de 15/04/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/08/2019 e término em 25/11/2019

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de agosto de 2019.

Ana Paula F. Nunes
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 99522812

PORTARIA SEADM Nº 317/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19426/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA FRANCO BITTENCOURT, Professor II**, matrícula nº 1402 em **função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.15 e 16 do Processo nº 19426/2019 de 22/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 20/08/2019 e término em 15/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 318/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20151/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARGARETE CORDEIRO VIEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 900127 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 20151/2019 de 30/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 20/08/2019 e término em 15/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 320/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19993/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROMANA GOMES DA SILVA, Merendeira**, matrícula nº 8675 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 19993/2019 de 26/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 22/08/2019 e término em 17/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 322/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20955/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **CATIA SIMONI ANTUNES DA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10106 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.13 e 14 do Processo nº 20955/2019 de 07/08/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 22/08/2019 e término em 17/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 319/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19309/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **EVANLORDER CATIA DE ALMEIDA MENDONÇA, Agente Comunitário Saúde**, matrícula nº 901114 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.13 e 14 do Processo nº 19309/2019 de 19/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 22/08/2019 e término em 17/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 321/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20471/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **DENILCE ALVES DIVINO, Professor II**, matrícula nº 9303 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.13 e 14 do Processo nº 20471/2019 de 01/08/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 22/08/2019 e término em 17/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 323/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20807/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARLUCIA DE SOUZA SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10201 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.09 e 10 do Processo nº 20807/2019 de 06/08/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 22/08/2019 e término em 17/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 324/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20172/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCIA HELENA DE CASTRO CUNHA, Merendeira**, matrícula nº 1035 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 20172/2019 de 30/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 22/08/2019 e término em 17/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 326/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2019/20557.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIZABETH COSTA ALMEIDA, Professora II**, matrícula nº 10812 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.09 e 10 do Processo nº 2019/20557 de 01/08/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/08/2019 e término em 22/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 328/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2019/19701.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE CRISTINA DA SILVA LAGE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6724 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.08 e 09 do Processo nº 2019/19701 de 24/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/08/2019 e término em 22/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 325/2019
02 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2018/5551.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIZABETH SOARES NOGUEIRA, Professora II**, matrícula nº 1350, seis (06) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 06/03/2004 à 05/03/2009 e 06/03/2009 à 05/03/2014 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 2018/5551 de 01/03/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/09/2019 e término em 08/03/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 327/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2019/19870.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MAURALICE BENTO FERREIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 3949 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.15 e 16 do Processo nº 2019/19870 de 25/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/08/2019 e término em 22/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 329/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/10270.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor (a) **RAMON XAVIER COIMBRA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 8981, dois (02) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 2019/10270 de 05/04/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/04/2019 e término em 04/04/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 330/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/16090.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor (a) **FLAVIA BEATRIZ DOS SANTOS, Servente de Serviços Pesados** matrícula nº 11248 ,três (03) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 2019/16090 de 12/06/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2019 e término em 30/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 332/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/17915.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor (a) **CAMILA ROBAINA SALLES, Assistente Social**, matrícula nº 992943 ,dois (02) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 2019/17915 de 04/07/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2019 e término em 31/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº334 /2019
03 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21267/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADRIANA CARLOS VIDAL ALVES, Supervisora Educacional**, matrícula nº 8344, 3 (três) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/03/2011 à 01/03/2016 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 21267/2019 de 12/08/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/09/2019 e término em 01/12/2019

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 331/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/11671.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor (a) **KELLY REGINA DOS SANTOS TINOCO, Assistente Administrativo**, matrícula nº 980015 ,quatro (04) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 2019/11671 de 18/04/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/07/2019 e término em 08/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 333/2019
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19934/2019.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida a servidora **MARIANA DA SILVA, Professora II**, Matrícula nº 993752, através da Portaria SEADM nº 186 de 23 de maio de 2019, com início em 01/06/2019 a 31/05/2021, no Processo nº 19934/2019 de 26/07/2019 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 19/08/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 03 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 335/2019
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/22653.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MONICA DRUMOND DA FONSECA PORTUGAL, Médico Ambulatório**, matrícula nº 990200, seis (06) meses de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 22653/2019 de 27/08/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/09/2019 e término em 01/03/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 336/2019
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17416/2019.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA concedida a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS BARCELOS REGUENGO**, Servente de Serviço Pesado, Matrícula nº 11473, através da Portaria SEADM nº 211 de 13 de junho de 2019, com início em 30/05/2019 e término em 25/11/2019, no Processo nº 17416/2019 de 01/07/2019 a contar de 02/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 10 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 338/2019
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2019/19900.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **SHIRLEI MIRANDA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 1256 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.13 e 14 do Processo nº 2019/19900 de 26/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/09/2019 e término em 30/11/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 340/2019
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2019/20020.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, Professor I**, matrícula nº 10289 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 2019/20020 de 26/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 29/08/2019 e término em 24/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 337/2019
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2019/20981.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ALINE DA COSTA BOTELHO, Agente de Serviços Pesados**, matrícula nº 11244 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 2019/20981 de 07/08/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 29/08/2019 e término em 24/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 339/2019
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2019/21090.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCIENE DAMIANI DE SOUZA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 9238 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 2019/21090 de 09/08/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/09/2019 e término em 28/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 341/2019
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/20706.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA PAULA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9916, noventa (90) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 13 do Processo nº 2019/20706 de 05/08/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/07/2019 e término em 26/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 342/2019
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/9334.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARTA SANTOS DE FIGUEIREDO, Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº419, cento e oitenta (180) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 16 do Processo nº 2019/9334 de 28/03/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/08/2019 e término em 13/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 344/2019
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/17953.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSIMERE FERNANDES DIAS, Técnica de Enfermagem**, matrícula nº 9959616, noventa (90) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 12 do Processo nº 2019/17953 de 04/07/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/08/2019 e término em 26/11/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 346/2019
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/12030.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **AMÉLIA SILENE TEIXEIRA ALVES, Professor II**, matrícula nº 1463, cento e oitenta dias (180) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 14 do Processo nº 2019/12030 de 26/04/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/04/2019 e término em 24/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 343/2019
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/18330.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CINTIA CABRAL VARGAS, Agente Comunitário Saúde**, matrícula nº 901063, noventa (90) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 17 do Processo nº 2019/18330 de 09/07/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 09/07/2019 e término em 06/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 345/2019
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2019/13674.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FABIOLA DANTAS GONÇALVES, Professor I**, matrícula nº 9950060, trinta (30) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 15 do Processo nº 2019/13674 de 16/05/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/08/2019 e término em 27/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 347/2019
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19343/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARILENE VIEIRA DE ANDRADE, Professor II**, matrícula nº 1516 em **função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 19343/2019 de 19/07/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 15/08/2019 e término em 10/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 348 /2019
12 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14143/2019

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SIMONI DA SILVA ANTUNES, Professora II**, matrícula nº 1293, 6 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente (s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 08/03/2007 a 07/03/2012 e 08/03/2012 a 07/03/2017 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 14143/2019 de 22/05/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 16/09/2019 e término em 15/03/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 350/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18998/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSI FÁTIMA ANTUNES MORAES, Fiscal de Postura**, matrícula nº 8053, noventa (90) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 25 do Processo nº 18998/2019 de 16/07/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/08/2019 e término em 26/11/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 352/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13441/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANA BRITO DE SENA LIRA, Orientadora Pedagógica**, matrícula nº 9951678, cento e oitenta (180) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 11 do Processo nº 13441/2019 de 14/05/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/05/2019 e término em 09/11/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 349/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15970/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELLEN VIANNA FEIJÓ, Professor II**, matrícula nº 993731, cento e oitenta (180) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 20 do Processo nº 15970/2019 de 11/06/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/06/2019 e término em 06/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 351/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16398/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA DO CARMO VIANA SIMÕES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 252, cento e oitenta (180) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 12 do Processo nº 16398/2019 de 17/06/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 31/07/2019 e término em 26/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 353/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20210/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RICARDO LUIZ DE SOUZA, Guarda Civil**, matrícula nº 4096, cento e oitenta (180) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 19 do Processo nº 20210/2019 de 30/07/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 29/07/2019 e término em 24/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 354/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15816/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA CRINÉIA DAMIANI FABRÍCIO, Oficial Administrativo**, matrícula nº 1792, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 15816/2019 de 10/06/2019, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 25/07/2019 e término em 20/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 355/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21653/2019.

RESOLVE:

CONCEDER o (a) servidor(a) **ROSELI AMERICA RIBEIRO TOSTES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9171, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 21653/2019 de 16/08/2019, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/08/2019 e término em 17/08/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de setembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 356/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6776/2018.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **RAPHAEL GUIMARÃES FADEL, PROFESSOR I**, matrícula nº 993210, 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, no período de 14/03/2018 a 18/03/2018, de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 6776/2018 de 13/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2019

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO Nº 083/2019

Publica: A **impugnação** interposta pelo **SCP E D PRE-
ENDIMENTOS LTDA**, foi julgada **INDEFERIDA**.

DER faz ação dentro da Semana do Trânsito

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER -RJ) lançou nessa quarta-feira (18/9) a Campanha "Paz nas Estradas", dentro da Semana Nacional de Trânsito, celebrada anualmente de 18 a 25 de setembro. Com o tema "No trânsito, o sentido é a vida", a Semana de Trânsito deste ano tem como objetivo principal incentivar a reflexão sobre um trânsito mais seguro, além de alertar motoristas para as normas de segurança ao trafegar pelas rodovias.

Durante toda a semana, em parceria com as concessionárias Rota 116 e CCR Via Lagos, será veiculada a mensagem "Semana Nacional de Trânsito - Paz nas estradas" nos Painéis de Mensagens Variáveis das rodovias concedidas.

A CCR ViaLagos, responsável pela administração

da RJ-124, preparou uma programação especial para os usuários e comunidades próximas às estradas, com ações educativas e serviços de saúde. A concessionária fará também a verificação dos níveis de glicose e pressão arterial, treinamento de primeiros socorros e distribuição de folhetos educativos aos usuários das praças de pedágio. Além disso, serão exibidas mensagens educativas ao longo da rodovia, com dicas de segurança viária.

- Campanhas educativas para o trânsito são sempre muito bem-vindas. Esse tipo de ação tem um impacto muito positivo na sociedade. Quem usa as estradas precisa de atenção redobrada. A viagem deve terminar como começou, com segurança e paz - afirmou o presidente do DER, Uruan Cintra de Andrade.



Araruama realiza 1ª Festa do Produtor Rural

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, realizará a 1ª Festa do Produtor Rural em São Vicente de Paulo, de 20 a 22 de setembro de 2019, valorizando a agricultura familiar e aquecendo assim a economia local.

O evento visa divulgar a tradicional culinária vicentina, bem como os costumes locais, além de ressaltar a força do setor agrícola cítrico do 3º distrito com o lançamento dos projetos: REVITA CITROS, que apoiará, este ano,

a cultura da laranja Folha Murcha com distribuição de 10.000 (dez mil) mudas aos agricultores e do Selo de Inspeção Municipal, que proporcionará a inserção dos alimentos produzidos pelos pequenos produtores araruamenses nas escolas e comércios em geral, através de um rigoroso controle de qualidade a ser realizado pelo governo.

Durante o evento, barracas de produtores locais com variado cardápio e produtos artesanais diversos estarão à disposição da população, que contará ainda com

atividades recreativas, sanfoneiro e literatura de cordel.

Na noite do dia 20 de setembro, às 22h, Dudu Nobre agitará o público presente com seu show. Já no dia 21 de setembro, no mesmo horário, será a vez de Solange Almeida abrilhantar ainda mais a festa, que terá entrada franca e acontecerá na Praça de São Vicente de Paulo. No dia 22, domingo, às 8h da manhã, ocorrerá uma Missa na Igreja Católica para os produtores rurais e demais convidados em agradecimento às bênçãos pela colheita realizada.

Sindicato realiza aulão preparatório do Concurso Público da Prefeitura de Araruama

No próximo domingo (22), o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama promoverá um grande AULÃO DE LEGISLAÇÃO para o concurso da Prefeitura de Araruama, na própria sede do Sindicato, de 09h às 12:30h.

A intenção é ajudar na preparação dos candidatos. Serão abordados os pontos fundamentais de

legislação Municipal/Lei Orgânica para as provas de Magistério, Guarda Civil e Oficial Administrativo.

As inscrições já estão abertas, no local que acontecerá a aula, e para ajudar nos custos do evento será cobrado uma taxa no valor de R\$20. Haverá inscrição no dia, a partir de 8h30, somente para as vagas ociosas.

Pagamento do FGTS: cuidados que você deve ter para não cair em golpes

O pagamento do Saque Imediato do FGTS já começou. O trabalhador terá direito a sacar até R\$ 500 por conta vinculada. Ao todo, a operação irá injetar R\$ 40 bilhões na economia até março de 2020. E é justamente nessa montanha de dinheiro que os fraudadores estão de olho.

Criativos, já aplicam novos golpes para “meter a mão” no seu dinheiro. Para evitar que você seja mais uma vítima, o Caixa Notícias preparou essa reportagem com dicas simples, mas valiosas, que podem evitar dor de cabeça.

– Não forneça senha ou número do Cartão Cidadão. Alguns

golpistas procuram entrar em contato com os clientes se passando por empregados das centrais de cartões ou do banco, para obter informações e, assim, aplicar golpes.

– Não clique em link em nome da Caixa. O banco não envia links por e-mail, SMS ou WhatsApp. Se você receber mensagens desse tipo, desconfie.

– Não faça pré-cadastro para saque do FGTS. Golpistas têm se passado pela Caixa no WhatsApp. Não responda. Em caso de dúvida, procure os canais oficiais do banco.

A área de segurança do banco mantém, ainda, uma página atualizada com dicas e informações sobre

os principais golpes praticados pelos fraudadores. Acesse www.caixa.gov.br/seguranca.

A Caixa reforça: não envia mensagens sobre saques das contas vinculadas FGTS; não solicita senhas, dados ou informações pessoais do trabalhador; não pede confirmação de dispositivo ou acesso à conta por e-mail, SMS ou WhatsApp.

O banco orienta que os trabalhadores busquem informações sobre FGTS disponíveis nos canais oficiais da Caixa, na internet, no endereço fgts.caixa.gov.br, no app FGTS ou no telefone 0800-726-0207, ou em suas agências.

Fonte: Caixa

Projeto “Que mato é esse?” realiza primeira colheita

O Projeto “Que mato é esse?” realizou na manhã desta terça-feira (17) a primeira colheita deste ano, no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIADD), que fica localizado no bairro Visconde de Araújo. A horta existe há três anos e é cuidada por um funcionário da instituição e assistidos. Foram colhidas alfaces, rabanetes, erva-doce, chicória, entre outras hortaliças, que foram doadas para o Sentrinho.

Um dos responsáveis pelo projeto, o assistente social Jackes Cavalcante, conta que a ideia de criar uma horta surgiu inicialmente por um grupo de pessoas que trabalhavam na Estratégia Saúde da Família (ESF) do Campo d’ Oeste, no setor da Saúde Mental, há três anos. “As hortaliças colhidas são doadas para a comunidade e acamados assistidos pela Estratégia”, disse.

Liliane Barboza
macee.rj.gov.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 20595/2019

JULROX COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 10.438.289/0001-89, torna público que **RECEBEU** a Licença Ambiental de Operação nº 0205/2019, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Usinas de compostagem; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Atividades paisagísticas, situada no seguinte endereço: R CARLOS NUNES DE ALMEIDA, S/N, MORRO GRANDE, ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 33028/2018

O. G. RIBEIRO ATIVIDADE MÉDICA, CNPJ nº 15.293.198/0001-16, torna público que **REQUEREU** e **RECEBEU** a Licença Ambiental de Operação nº 0189/2019, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, situada no seguinte endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 221, SALA 603, EDIFÍCIO ENGRACIA, CENTRO, ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO 2632/2019.

AMILTON ANDRADE DA MOTA, CPF: 004.706.107/35, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 09/08/2019 **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**.

LOCAL: Rua Santo Inácio de Loyola lote 23 quadra 06, loteamento Cidade Atlântica Araruama Gleba A, Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instrução de licenciamento da SEMAM.